



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
CURSO DE DOUTORADO

Edital nº 03/2019 - Processo Seletivo de fluxo contínuo do Curso de
Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde – TURMA 2020

1. Abertura

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, fluxo contínuo**, estarão abertas no período de **15 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020** para ingresso no primeiro período letivo subsequente à aprovação.

1.2 - O Programa de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde tem como Área de Concentração a Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde e duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O cuidado no contexto sociocultural.

1.2.2 - Cuidados clínicos.

2 – Vagas

2.1 - Serão oferecidas **21 (vinte e uma)** vagas para o curso de doutorado, correspondentes às oferecidas pelos professores orientadores. Dessas vagas, **13 (treze)** serão destinadas a candidatos brasileiros, **04 (quatro)** serão destinadas a candidatos estrangeiros e **04 (quatro)** destinadas às ações afirmativas (**anexo I**). Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos candidatos estrangeiros e candidatos que atendem às ações afirmativas, as mesmas serão remanejadas para outros candidatos que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. De acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do diploma de mestrado e do histórico escolar do curso de mestrado, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

2.2 – As vagas para o curso de doutorado serão assim distribuídas: 60% do total, destinadas a **candidatos enfermeiros** e 40% do total destinadas aos demais **candidatos de áreas afins**. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para candidatos enfermeiros aprovados no Processo Seletivo, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá aos seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.5;

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.5 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho	2
Ana Carla Dantas Cavalcanti	1
Ana Lúcia Abrahão da Silva	1
Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira	1
Cláudia Mara de Melo Tavares	2
Donizete Vago Daher	1
Eliane Ramos Pereira	2
Fátima Helena do Espírito Santo	1
Jonas Lírio Gurgel	1
Patrícia dos Santos Claro Fuly	1
Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	2
Selma Petra Chaves Sá	1
Valdecyr Herdy Alves	2
Vera Maria Sabóia	1
Zenith Rosa Silvino	2
TOTAL	21

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um Processo Seletivo, destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção explicitadas neste Edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído o curso de Mestrado em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital e no Regimento do Programa.

3.7 Realizar exame de seleção e atender aos critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção de Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1 A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, **15 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020**, no horário das **10 às 16 horas**, mediante apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 **Local:** Rua Dr. Celestino 74, 6º andar – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: paccsuff@gmail.com
Site: <http://www.paccs.uff.br/>;

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**anexo II**);

- b) Uma cópia legível da carteira de identidade e do CPF; ou para candidato estrangeiro, passaporte;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; conforme o procedimento descrito no **anexo III**:
- e) Uma cópia autenticada do diploma ou original da declaração de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação no **ano corrente – 2020**; nessa declaração deve constar que o diploma se encontra em trâmite e que o candidato não apresenta pendências no Programa;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) *Curriculum Vitae* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>, em três cópias impressas, que devem ser assinadas e datadas; as cópias dos documentos de comprovação do *currículo vitae* deverão ser apresentadas em uma única via numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão considerados os itens comprovados na documentação anexada;
- h) O candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou de aprovação para publicação (prelo) em uma das seguintes opções: 1ª - dois artigos em periódico *Qualis* B2; 2ª - um artigo em periódico *Qualis* B1 e um capítulo de livro com comitê editorial e ISBN; 3ª - um artigo de *Qualis* A. O *Qualis* do periódico deve atender a área de conhecimento do candidato <http://capes.gov.br/avaliacao/qualis> - nos últimos cinco anos, a contar da data de inscrição; para o candidato estrangeiro será exigido o fator de impacto de cada publicação, considerando o fator igual a 0,23 ou superior;
- i) Comprovante de participação em grupo de pesquisa ou carta de recomendação de um pesquisador;
- j) Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, descritas no formulário próprio (**anexo IV**);
- l) Carta de aceite do candidato assinada por um orientador credenciado pelo Programa Ciências do Cuidado em Saúde, curso de Doutorado, seguindo o modelo do Programa (**anexo V**). Não serão aceitas cartas de mais de um orientador;
- m) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (**inglês ou francês**), em papel timbrado e assinado de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos, a contar da data de inscrição.
- n) Projeto de pesquisa em 03 (três) cópias, com indicação na folha de rosto da opção por uma das Linhas de Pesquisa e nome do possível orientador, contendo no máximo **20 laudas**, incluindo folha de rosto, cronograma e referências, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo no Edital – **anexo VI**). As cópias do projeto devem ser assinadas e datadas pelo candidato;
- o) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor amarela, com etiqueta de identificação do candidato;

4.4 Os candidatos residentes em outros estados da Federação poderão realizar a inscrição na modalidade não presencial, desde que apresentem toda documentação exigida no item 4, deste edital.

4.4.1 O envio de toda documentação exigida através da Empresa de Correios e Telégrafos, por meio de carta registrada ou Sedex, deverá observar como postagem máxima o último dia de inscrição.

4.6 Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e descartado;

4.7 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

4.8 A Comissão do processo seletivo homologará as inscrições após a verificação da documentação apresentada, no prazo de 10 dias úteis.

5. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Avaliação do *Curriculum Vitae*;
- b) Avaliação e arguição do Projeto de Pesquisa e do Currículo.

6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições foram homologadas, deverão se submeter ao exame de seleção, a ser realizado em duas etapas:

1ª Etapa - Avaliação do *Curriculum Vitae* pela Banca Examinadora.

2ª Etapa – Arguição do candidato sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o *Curriculum Vitae* pela Banca Examinadora, agendada para até 30 dias após a homologação da inscrição.

6.2 Após o cumprimento das etapas da seleção será procedida a classificação dos candidatos de acordo com o número de vagas de cada professor orientador, considerando a média final e o número de vagas estabelecidas nesse Edital

6.3 A nota mínima para habilitação no processo seletivo é 6,0 (seis).

6.4 O candidato pode ser habilitado e não classificado, de acordo com a disponibilidade de vaga(s) do professor orientador.

7. Matrícula

7.1 – Para ser matriculado no Curso de Doutorado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2 – A matrícula do aluno no Programa deverá ser realizada em até 60 dias após a homologação do resultado final. Os candidatos que não comparecerem neste período serão desclassificados do Processo Seletivo.

7.3 – É obrigatória a inscrição em disciplinas no primeiro período letivo subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

7.4 – O candidato que não realizar a matrícula no prazo será considerado como desistente do Processo Seletivo.

8. Considerações gerais

8.1 Os resultados da homologação e das etapas desse Processo Seletivo serão assinados e, oficialmente divulgados em papel timbrado a serem afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de

Ciências do Cuidado em Saúde. O endereço do local da divulgação é o mesmo localizado no subitem 4.2 referente à inscrição, item 4.0.

8.2 Cabe ao candidato recurso do processo seletivo, desde que este seja apresentado em formulário próprio do Programa e entregue à secretaria do mesmo, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

8.3 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o Currículo Vitae e, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

8.4 Após a realização da matrícula a vaga do orientador será imediatamente preenchida, não havendo lista classificatória de candidatos a espera de vagas por reclassificação.

8.5 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de doutorado.

8.6 A seleção será realizada no 6º andar da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, ou em outras salas dessa Escola, quando for necessário, conforme divulgação no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

8.7 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de Seleção descritas nesse Edital, estará eliminado do Processo Seletivo ao Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde.

8.8 Ao se matriculado no programa o candidato se compromete em aceitar: as normas da UFF, o Regimento do Programa; as decisões do colegiado quanto às atividades pedagógicas; os prazos para defesas e qualificações; publicações de artigo científico com o orientador e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Doutorado.

8.9 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do processo seletivo do doutorado.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 08 de outubro de 2019.



PROF.ª DR.ª BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC



PROF.ª DR.ª VERA MARIA SABÓIA

Subcoordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



Eu, _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, sob as penas da lei, que sou:

- Negro (preto e pardo)
- Indígena
- Pessoa com deficiência
- Travesti, transexual e/ou transgênero

Veracidade das Declarações e Informações Prestadas pelos Candidatos

O Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde – EEAAC da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das declarações, podendo ser encaminhadas à Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento do curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____
Data: _____
Assinatura: _____

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
 COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
 PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO ACADÊMICO - ANO 2020

DIGITAR OS DADOS OU PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA

INSCRIÇÃO N.º _____

Área de Concentração	A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde
Linha de Pesquisa	() O cuidado no contexto sociocultural () Cuidados clínicos
Opção de Orientador	Nome do docente:

OPÇÃO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Inglês () Francês

Anexar o comprovante de aprovação de proficiência em inglês ou francês com validade de 02 anos, em papel timbrado e original da instituição onde realizou a prova.

Dados Pessoais	Nome completo:		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento:	
	Estado civil:	Naturalidade:	
	Pai:		
	Mãe:		
	Conselho Regional:	Emissão:	CPF:
	RG:	Estado/Órgão:	Emissão:

Endereço	Rua:		
	Bairro:	Cidade:	Estado:
	CEP:	Telefone: ()	
	Fax:	Celular: ()	
	E-mail:		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
Pós-Graduação				

Atividade Profissional	Atividade atual/Cargo:
	Instituição:
	Endereço/telefone de contato:

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas.
	Niterói, ____/____/____
	Assinatura

PACCS/UFF INSCRIÇÃO n.º _____

Recebi a inscrição de _____ para o Doutorado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC/UFF, com documentos entregues para serem conferidos no processo seletivo.

Niterói, ____ de ____ de 202__.

Assinatura do Secretário:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site e inserir os seguintes dados:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
 - a) Unidade Favorecida: 153056
 - b) Gestão: 15227
 - c) Código: 28830-6 Serviços Administrativos
 - d) Número de Referência: 0250158643
 - e) Competência: ___/201___ (*mês e ano em que for prestar o processo seletivo*)
 - f) Nome:
 - g) CPF:
 - h) Vencimento: (*data do pagamento*)
 - i) Valor Principal: R\$ 350,00
 - a) Valor Total: R\$ 350,00
2. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA 2020.

À Coordenação do Programa Acadêmico Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de
Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____ declaro
ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo PACCS, como disposto no item 4.3
letra h no Edital do referido concurso.

Niterói, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA:

CANDIDATO

SECRETÁRIA

ANEXO V – CARTA DE ACEITE



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



CARTA DE ACEITE PARA O PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2020

Niterói, ____ de _____ de 202__.

Eu, Prof.(a)Dr.(a) _____, declaro meu interesse e disponibilidade em orientar o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____ para concorrer ao Processo Seletivo de Fluxo Contínuo Turma 2019, do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde.

Ressalto que:

- o candidato apresenta condições intelectuais para desenvolver estudos avançados em nível de Doutorado;
- se o referido candidato for aprovado e classificado para a minha vaga, terei disponibilidade para orientá-lo;
- tenho ciência dos critérios publicados no edital do Doutorado.

Atenciosamente,

Assinatura

TÍTULO

LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha

() O cuidado no contexto sociocultural

() Cuidados clínicos

RESUMO (Até 200 palavras)

4.1 - INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema de pesquisa
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)
- Referencial Teórico

4.2 - MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento e análise dos dados

4.3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

4.4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Obs.: O Projeto deve estar de acordo com a [ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas](#) - da Universidade Federal Fluminense.

5 - CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Qualidade do material apresentado; Comunicação; Expressão e interação; Apropriação do assunto; Clareza das ideias; Objetividade, Capacidade de análise e síntese; Argumentação das respostas; Tempo da apresentação.

ANEXO VII – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
 COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
 PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A): _____

DATA: ____/____/____

QUESITOS	Valor	Pontuação	Média Final
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 0,5		
Especialização ou Residência	0,5		
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máximo 0,5		
Até 30 horas (0,1 por curso)	0,2		
Acima de 30 horas (Até 0,5)	0,3		
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máximo 2,5		
Atividade de assistência	2,0		
Atividade de ensino	2,0		
Atividade de pesquisa, bolsa de pesquisador ou técnica	1,0		
Atividades administrativas	1,0		
Atividades de extensão	1,0		
4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,2 por ano)	Máximo 1,0		
Bolsa de Pesquisa IC / IT			
Bolsa de Extensão			
Bolsa de Monitoria			
Programa Altos Estudos			
Estágio não curricular			
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)			
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 4,0		
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos			
A1 (2,0 por cada produção)	4,0		
A2 (1,5 por cada produção)	3,0		
B1 (1,25 por cada produção)	3,0		
B2 (1,0 por cada produção)	2,0		
B3(0,5 por cada produção)	1,5		
B4 e B5(0,3 por cada produção)	0,9		
Autoria de livro publicado ou edições com ISSN e conselho editorial (1,0 por cada produção)	2,0		
Organização de livro ou edições com ISSN e conselho editorial (0,5 por cada produção)	1,0		
Capítulos de livros publicados com ISSN e conselho editorial (1,0 por cada produção)	2,0		
Textos em jornais de notícias/revistas/ (0,3 por cada produção)	0,9		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos (0,5 por cada produção)	1,5		
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,8		
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,4		
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3		
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos (0,1 por cada)	0,3		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (Máximo 4)	0,4		
Participação em bancas de trabalho de conclusão (Máximo 4)	0,4		
Prêmios e Titulação Acadêmica (0,1 por cada)	0,5		
Participação em Núcleo de Pesquisa	0,5		
6. PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 1,5		
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos / Demais produções Técnicas (Máximo 4)	1,0		
Nota prévia e ou editorial em revista (máximo 4)	1,0		
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos. (Máximo 4)	1,0		
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde (Máximo 2)	0,5		
TOTAL			

BANCA	NOME: _____	/ASS: _____
	NOME: _____	/ASS: _____
	NOME: _____	/ASS: _____

ANEXO VIII - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
 COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
 PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



CANDIDATO (A):

DATA: ____/____/____.

TÍTULO DO PROJETO:

RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos			
ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
Comunicação e interação - (0,5)			
Objetividade, capacidade de análise e síntese - (1,0)			
Qualidade do material apresentado - (0,25)			
Defesa da proposta - (1,0)			
Argumentação nas respostas - (1,0)			
Tempo da apresentação - (0,25)			
CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos			
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo. Referencial teórico - (1,5)			
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta, tratamento e análise dos dados - (2,5)			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequadas ao tema e atualizadas) A normatização adotada é ABNT – (0,5)			
CRONOGRAMA - (0,5)			
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado - (0,5)			
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto - (0,5)			
TOTAL			

BANCA	NOME: _____ /ASS: _____
	NOME: _____ /ASS: _____
	NOME: _____ /ASS: _____